



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 8.568**

**De 16 de outubro de 2015**

**Autógrafo nº 200/15 – Projeto de Lei nº 183/15**

**Autoria: Vereador Roberval Fraiz**

**Denomina Rua Carmen Adelaide Fraiz via pública da cidade.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 13 de outubro de 2015, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominada RUA CARMEN ADELAIDE FRAIZ a via pública da sede do Município conhecida como prolongamento da Rua Francisco Mazzei do loteamento Jardim São Gabriel e Rua 05 (prolongamento da Rua Francisco Mazzei) do loteamento Residencial Ravena, com início na Avenida Rômulo Lupo e término na Rua Raphael Lucas Martinez.**

**Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ALUISIO AUGUSTO BRAZ**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2015. ("PC").